



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
ANO II - EDIÇÃO 50 - 2 de abril de 2018

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.115, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Ratifica e retifica o Decreto nº 5.115, de 01 de dezembro de 2017.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as datas de vencimento das parcelas do IPTU do Município de Cosmópolis constantes dos carnês respectivos foram obtidas computacionalmente, por ocasião da impressão por empresa terceirizada, especialmente contratada para esta finalidade, demandando ajustes para correta adequação dos documentos de recolhimento do tributo,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 5.115, de 01 de dezembro de 2017, que fixa prazos para recolhimento de Taxas de Água e Esgoto, Taxa de Renovação de Licença para Funcionamento, Taxa de Comércio Ambulante, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Para recolhimento de Taxas de Água e Esgoto, Taxa de Renovação de Licença para Funcionamento, Taxa de Comércio Ambulante, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2018, será observado o disposto neste Decreto.

Art. 2º As Taxas de Água e Esgoto serão recolhidas da seguinte forma:

- I - Setor 1 até o dia 05 de cada mês;
- II - Setores 2 e 3 até o dia 10 de cada mês;
- III - Setor 4 até o dia 15 de cada mês;
- IV - Setor 5 até o dia 20 de cada mês;
- V - Setor 6 até o dia 25 de cada mês;
- VI - Setor 7 até o dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. Mediante solicitação junto ao Departamento de Água e Esgoto, o contribuinte poderá ter o vencimento da Taxa de Água e Esgoto alterado para os dias 05, 10, 15, 20, 25 ou 30 de cada mês.

Art. 3º A Taxa de Renovação Anual de Licença para Funcionamento de que trata a Lei nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cosmópolis, deverá ser recolhida até o dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 4º A Taxa de Licença de Comércio Eventual ou Ambulante prevista na Lei nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cosmópolis, deverá ser recolhida em quatro parcelas nas seguintes

datas:

I - 1ª Parcela: até o dia 28 de fevereiro de 2018;

II - 2ª Parcela: até o dia 30 de maio de 2018;

III - 3ª Parcela: até o dia 31 de agosto de 2018;

IV - 4ª Parcela: até o dia 29 de novembro de 2018.

Art. 5º O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, de que trata a Lei nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993, deverá ser recolhido da seguinte forma:

I - Parcela Única ou 1ª Parcela: até o dia 28 de fevereiro de 2018;

II - 2ª Parcela: até o dia 30 de maio de 2018;

III - 3ª Parcela: até o dia 31 de agosto de 2018;

IV - 4ª Parcela: até o dia 29 de novembro de 2018.

Art. 6º O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, que forem objeto de lançamento pelo próprio contribuinte (auto-lançamento), na forma prevista na Legislação Tributária, deverá ser recolhido até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à prestação dos serviços.

Art. 7º O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, poderá ser efetuado da seguinte forma:

I - Parcela Única ou 1ª Parcela: até o dia 09 de fevereiro de 2018;

II - 2ª Parcela: até o dia 09 de março de 2018;

III - 3ª Parcela: até o dia 10 de abril de 2018;

IV - 4ª Parcela: até o dia 10 de maio de 2018;

V - 5ª Parcela: até o dia 11 de junho de 2018;

VI - 6ª Parcela: até o dia 10 de julho de 2018;

VII - 7ª Parcela: até o dia 10 de agosto de 2018;

VIII - 8ª Parcela: até o dia 10 de setembro de 2018;

IX - 9ª Parcela: até o dia 10 de outubro de 2018;

X - 10ª Parcela: até o dia 09 de novembro de 2018.

Art. 8º No caso da data limite para pagamento de cada parcela recair em dia que não haja expediente bancário, o prazo será automaticamente prorrogado para o dia útil imediato.

Art. 9º O não recolhimento dos Tributos previstos neste Decreto, nos prazos fixados, implicará em atualização monetária, sem prejuízo da incidência de juros e multa, calculados na forma da legislação tributária em vigor.

Art. 10 A Taxa de licença, localização e funcionamento será recolhida em uma única vez, antes do início da atividade.

Art. 11 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 5.161, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Cosmópolis, em conformidade com os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 2.206, de 02 de abril de 1996, e suas posteriores alterações:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária:

Titular: Maurício Wagner Jorge

RG: 8.645.986-7

CPF: 961.843.968-20

Suplente: Edineide Inácio da Silva Ferreira

RG: 22.941.697-4

CPF: 150.013.198-97

II - Secretaria de Educação:

Titular: Elaine Almeida da Silva Silveira

RG: 25.481.356-6

CPF: 214.000.048-02

Suplente: Ilsa Helena de Mattos

RG: 19.253.184

CPF: 137.406.398-30

III - Secretaria de Saúde Comunitária:

Titular: Bianca Fabiola de Carvalho

RG: 32.307.004-8

CPF: 285.897.628-74

Suplente: Tania Aparecida Bortolosso Oliveira

RG: 15.311.792-8

CPF: 068.714.848-09

IV - Secretaria de Obras e Habitação:

Titular: Viviane Archangelo Jacovetti Angeloni Pedron

RG: 14.184.102-3

CPF: 154.709.428-13

Suplente: Lucia Aparecida de Lucena

RG: 18.828.963-X

CPF: 110.120.868-60
 V - Secretaria de Governo e Comunicação
 Titular: Thayla Amanda de Souza Nogueira
 RG: 44.930.155-2
 CPF: 367.211.198-89
 Suplente: João Victor Barbosa Evangelista
 RG: 48.808.862-8
 CPF: 418.465.428-20
 VI - Secretaria de Administração
 Titular: Roberta Fernandes Leitz
 RG: 27.751.526-9
 CPF: 266.098.348-81
 Suplente: Priscila Cristina Campos Silva
 RG: 41.146.262-3
 CPF: 339.914.948-41
 VII - Secretaria de Finanças
 Titular: Grazielle Bragança
 RG: 44.945.784-9
 CPF: 355.126.168-70
 Suplente: Selda Maria Barreto Cunha
 RG: 18.650.142-0
 CPF: 070.221.398-57
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
 I - Representantes dos Profissionais da Área:
 Titular: Maisa Regina Bertazzo
 RG: 23.498.653-0
 CPF: 187.295.778-10
 Suplente: Evandro Luis Simões
 RG: 28.085.854-1
 CPF: 267.217.458-01
 II - Representantes dos Usuários:
 Titular: Maria Angela Orenhas
 RG: 9.400.240
 CPF: 941.046.208-82
 Suplente: Leila Cristina Guimaro Ferraz
 RG: 15.311.972-X
 CPF: 029.120.378-75
 Titular: Aparecida Donizete de Oliveira
 RG: 25.152.527-2
 CPF: 020.803.398-00
 Suplente: André Fabiano Landucci
 RG: 25.262.859-7
 CPF: 150.012.258-09
 Titular: Carlos Leopoldo Bottcher Junior
 RG: 7.992.795
 CPF: 609.508.708-20
 Suplente: José Pedroso da Silva
 RG: 6.529.477
 CPF: 133.932.358-34
 III - Representantes dos Prestadores de Serviço:
 Titular: Rosalice Sales de Siqueira Neves
 RG: 24.160.907-0
 CPF: 320.332.146-72
 Suplente: Aline Fernanda Carneiro de Moura
 RG: 29.304.810-1
 CPF: 195.582.338-38
 Titular: Tamires Elena Tetzner
 RG: 34.605.190-3
 CPF: 368.911.378-45
 Suplente: Sonia Regina Henrique Bueno
 RG: 17.374.849-1
 CPF: 085.193.018-27
 Titular: Rosana Lucia Santos Mendonça
 RG: 18.078.059-1
 CPF: 118.133.888-30
 Suplente: Jódenes Ornelas Marinho
 RG: 23.591.531-2
 CPF: 025.014.158-25
 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 DE MARÇO DE 2018.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
 PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 5.162, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cosmópolis.”
 ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cosmópolis, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.385, de 05 de Agosto de 2011.

COMPOSIÇÃO DO CMDRC

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cosmópolis

I - PODER EXECUTIVO

Titular: Nilton César Tetzner - RG: 23.593.313-2

Suplente: Fernando Aparecido Costa - RG: 18.126.397-X

II - EDR- Escritório de Desenvolvimento Regional de Moji-Mirim da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Titular: Antonio Marcos Alves de Oliveira - RG: 23.563.386-0

Suplente: José Luiz Bonatti - RG: 12.434.952

III - COPLACANA - Cooperativa dos Produtores de Cana do Estado de São Paulo

Titular: João Paulo Félix dos Santos - RG: 29.162.384-0

Suplente: José Roberto da Silva - RG: 24.500.880-9

IV - Usina Açucareira Ester S/A

Titular: Diego José Vaz - RG: 43.176.317-3

Suplente: Rafael Valamede - RG: 29.465.886-5

V - APRUC- Associação dos Produtores Rurais de Cosmópolis

Titular: Vilmar Schwarz - RG: 11.666.651

Suplente: José Aires Simões de Almeida - RG: 3.873.875

VI - SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CAMPINAS

Titular: Francisco de Andrade Nogueira Neto - RG: 3.537.585-1

Suplente: Luis Fernando Amaral Binda - RG: 3.427.331-7

VII - BAIRRO RURAL ITAPAVUSSU

Titular: Rafael Gandolfi - RG: 43.495.021-X

Suplente: Júlio César Gondolfi - RG: 9.388.198

VIII - BAIRRO RURAL NOVA CAMPINAS

Titular: Geraldo Aparecido Paes - RG: 10.511.110

Suplente: Ailton Pleul - RG: 17.245.436

IX - BAIRRO RURAL CAMPOS SALES 1

Titular: Jorge Kuschi - RG: 16.326.627

Suplente: Alcides Rolfsen - RG: 4.958.452

X - BAIRRO RURAL CAMPOS SALES 2

Titular: Karl Kadow - RG: 5.615.697

Suplente: Ricardo Schoenenberger - RG: 27.751.449-6

XI - BAIRRO RURAL SALTINHO

Titular: Arnaldo Warga - RG: 4.223.298

Suplente: José Carlos Bratfich - RG: 4.747.299

XII - BAIRRO RURAL SANTO ANTONIO

Titular: Disney Manoel Pinto - RG:

11.505.704-3

Suplente: Antonio Avancini - RG: 4.996.033-7

XIII - BAIRRO RURAL PALMEIRAS

Titular: Ademir Rebechi - RG: 15.851.105

Suplente: Carlos Rebechi - RG: 3.627.146

XIV - BAIRRO RURAL CAPELA

Titular: Adair Vieira da Silva - RG: 3.786.234-0

Suplente: Fábio Luiz Vieira da Silva - RG: 40.263.270-9

XV - BAIRRO RURAL COQUEIRO

Titular: Evandro Roberto Biondo - RG: 22.783.506-2

Suplente: Marli H. Mimura Mascarini - RG: 16.337.106-4

XVI - BAIRRO RURAL FUNDÃO E QUILOMBO

Titular: Daniel Dahmen - RG: 44.943.369-9

Suplente: Toni Régis de Queiroz - RG: 34.009.381-X

XVII - BAIRRO RURAL GUATEMOZIN

Titular: Atílio Amgarten - RG: 13.398.102-8

Suplente: Álvaro Luiz Amgarten - RG: 17.501.147

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.835, de 16 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 DE MARÇO DE 2018.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
 PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 5.163, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

“Exonera e Nomeia membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE no Município de Cosmópolis.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 2.471 de 25/08/2000, alterada pela Lei n.º 3.114/04/2009 conforme Resolução FNDE nº 26 de 17/06/2013, e de conformidade com as indicações dos segmentos representados no CAE.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, conforme solicitação o membro do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE:

Inciso IV - Representante de Entidades Civas Organizadas, eleito em sessão específica:

Membro Titular

Patricia Furlan

RG: 33.256.248-7

CPF: 318.171.868-84

Art. 2º Ficam nomeados os membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE:

Inciso I - Representante do Poder Executivo, indicado pelo chefe desse Poder:

Membro Suplente:

Andresa Lima Silva

RG: 30.446.839-3

CPF: 304.996.058-29

Inciso IV - Representante de Entidades Civas Organizadas, eleito em sessão específica:

Membro Titular:

Marina Giralдин

RG: 48.498.560-7

CPF: 418.035.808-52

Membro Suplente:

Edinir Maria Marson de Brito

RG: 21.871.220-0

CPF: 137.632.798-81

Art. 3º O Mandato dos membros nomeados terá início na nomeação até o término do mandato do Conselho vigente

Art. 4º Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 23 DE MARÇO DE 2018.
ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Saúde Comunitária

COMUNICADOS DE DEFERIMENTO - VISA

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 129/2018 Data de Protocolo: 01/03/2018

CEVS: 351280301-869-000007-2-8

Razão Social: CÁRITAS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ/CPF: 00.736.027/0001-47

Endereço: Rua RAMOS DE AZEVEDO, 128 JARDIM BELA VISTA III

Município: COSMÓPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSIANE AMARO RODRIGUES PERETI CPF: 14146794838

Resp. Técnico: JOSIANE AMARO RODRIGUES PERETI CPF: 14146794838

CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 17.682 UF: SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 23/03/2018, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, em razão de encerramento de atividades, de acordo com a Portaria CVS 1/2018.

COSMÓPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 153/2018 Data de Protocolo: 12/03/2018

CEVS: 351280301-561-000689-1-8

Razão Social: TIAGO GENARO 31559996838

CNPJ/CPF: 27.549.699/0001-08

Endereço: RUA MAX HERGERT, 627 JARDIM BELA VISTA III

Município: COSMÓPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: TIAGO GENARO CPF: 31559996838

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 23/03/2018, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, em razão de encerramento de atividades, de acordo com a Portaria CVS 1/2018.

COSMÓPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 081/2018 Data de Protocolo: 07/02/2018

CEVS: 351280301-561-000218-1-4 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: YOSHIO MARUYAMA

CNPJ/CPF: 31813763887

Município: COSMÓPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: YOSHIO MARUYAMA CPF: 31813763887

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMÓPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

4. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 163/2018 Data de Protocolo: 14/03/2018

CEVS: 351280301-471-000124-1-6 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: ALAN MARGARIDA MOTA 33273042893

CNPJ/CPF: 29.002.058/0001-56

Endereço: RUA ANTONIO BORDIN, 15

Município: COSMÓPOLIS CEP: 13155-446 UF: SP

Resp. Legal: ALAN MARGARIDA MOTA CPF: 33273042893

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 23/03/2018, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMÓPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018

5. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 152/2018 Data de Protocolo: 12/03/2018

CEVS: 351280301-561-000647-1-8 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: FABIO HENRIQUE DINIZ

CNPJ/CPF: 03755801663

Endereço: RUA BADRA JOSE AUN, 100 VILA KALIL

Município: COSMÓPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: FABIO HENRIQUE DINIZ CPF: 03755801663

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMÓPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

6. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 162/2018 Data de Protocolo:

14/03/2018

CEVS: 351280301-561-000707-1-8 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: FRANCISCO ALVES DE LIMA 02476744867

CNPJ/CPF: 28.687.771/0001-18

Endereço: RUA CAMPINAS, 804 JD. BELA VISTA

Município: COSMÓPOLIS CEP: 13150-140 UF: SP

Resp. Legal: FRANCISCO ALVES DE LIMA CPF: 02476744867

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 23/03/2018, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMÓPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

7. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 065/2018 Data de Protocolo: 30/01/2018

CEVS: 351280301-471-000093-1-8 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: S. ALDERMAN BALIANI SUPERMERCADO - ME

CNPJ/CPF: 14.954.260/0001-00

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE, 32 CHÁCARA HORIZONTE

Município: COSMÓPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: START ALDERMAN BALIANI CPF: 29657755875

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 23/03/2018, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMÓPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

8. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 066/2018 Data de Protocolo: 30/01/2018

CEVS: 351280301-471-000093-1-8 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: S. ALDERMAN BALIANI SUPERMERCADO - ME

CNPJ/CPF: 14.954.260/0001-00

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE, 32 CHÁCARA HORIZONTE

Município: COSMÓPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: START ALDERMAN BALIANI CPF: 29657755875

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

9.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 149/2018 Data de Protocolo: 09/03/2018

CEVS: 351280301-863-000165-1-9 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: ADEMAR SIKARA TANAKA
CNPJ/CPF: 45770735872

Endereço: Rua MAX HERGERT, 889 CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: ADEMAR SIKARA TANAKA
CPF: 45770735872

Resp. Técnico: ADEMAR SIKARA TANAKA
CPF: 45770735872

CBO: CLÍNICO GERAL Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.865 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

10.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 159/2018 Data de Protocolo: 14/03/2018

CEVS: 351280301-863-000159-1-1 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: ANDRE LUIS CAPELETTE NOGUEIRA

CNPJ/CPF: 03317515856

Endereço: Avenida CENT. DO DR. PAULO DE ALMEIDA NOGUEIRA, 157 CONSULTÓRIO 1 CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: ANDRÉ LUIS CAPELETTE NOGUEIRA CPF: 03317515856

Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS CAPELETTE NOGUEIRA CPF: 03317515856

CBO: CLÍNICO GERAL Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43695 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

11.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 138/2018 Data de Protocolo: 08/03/2018

CEVS: 351280301-865-000018-1-3 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: CRISTINA APARECIDA FRUETTI DOS PASSOS

CNPJ/CPF: 17360195896

Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 748 JARDIM BELA VISTA

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: CRISTINA APARECIDA FRUETTI DOS PASSOS CPF: 17360195896

Resp. Técnico: CRISTINA AP^a FRUETTI DOS PASSOS CPF: 17360195896

CBO: PSICÓLOGA Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:84311 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

12.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 120/2018 Data de Protocolo: 28/02/2018

CEVS: 351280301-109-000039-1-3 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: SAMIRA ANTONIA RAMPAZZO ME

CNPJ/CPF: 29.753.873/0001-57

Endereço: RUA DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 379 JD. SANTA ROSA

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: SAMIRA ANTONIA RAMPAZZO CPF: 47921306896

O Diretor da GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COSMÓPOLIS,

Defere, em 23/03/2018, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

13.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 172/2018 Data de Protocolo: 16/03/2018

CEVS: 351280301-863-000205-1-6 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA PINHEIRO

CNPJ/CPF: 06006645890

Endereço: Rua ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, 984 JARDIM BELA VISTA

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: FABIO ROBERTO OLIVEIRA PINHEIRO CPF: 06006645890

Resp. Técnico: FABIO ROBERTO OLIVEIRA PINHEIRO CPF: 06006645890

CBO: PSQUIATRA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53924 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

14. Comunicado de DEFERIMENTO referente a:

Protocolo: 151/2018 Data de Protocolo: 09/03/2018

CEVS: 351280301-863-000178-1-7 Data de Validade: 22/03/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Rua MAX HERGERT, 770 CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: INAYA PORFIRIO CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 22/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

15.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 150/2018 Data de Protocolo: 09/03/2018

CEVS: 351280301-863-000101-1-1 Data de Validade: 22/03/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Rua MAX HERGERT, 770 CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: INAYA P. CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 22/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

16.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 160/2018 Data de Protocolo: 14/03/2018

CEVS: 351280301-863-000036-1-1 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: CLÍNICA INFANTIL PEDAÇO DE GENTE S/S LTDA

CNPJ/CPF: 52.353.281/0001-60

Endereço: Avenida CENTENÁRIO DR. PAULO DE ALMEIDA NOGUEIRA, 153 BELA VISTA IV

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: ANDRÉ LUIS CAPELETTE NOGUEIRA CPF: 03317515856

Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS CAPELETTE NOGUEIRA CPF: 03317515856

CBO: PEDIATRA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43695 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

17.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 161/2018 Data de Protocolo: 14/03/2018

CEVS: 351280301-863-000037-1-9 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: CLÍNICA INFANTIL PEDAÇO DE GENTE S/S LTDA

CNPJ/CPF: 52.353.281/0001-60

Endereço: Avenida CENT. DO DR. PAULO DE ALMEIDA NOGUEIRA, 153 BELA VISTA IV

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: ANDRÉ LUIS CAPELETTE NOGUEIRA CPF: 03317515856

Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS CAPELETTE NOGUEIRA CPF: 03317515856

CBO: PEDIATRA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43695 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

18.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 671/2017 Data de Protocolo: 04/09/2017

CEVS: 351280301-863-000175-1-5 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: ADALBERTO PAROLIN

CNPJ/CPF: 04032525803

Endereço: Rua EURIDES DE GODOY, 266 JARDIM BELA VISTA

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: ADALBERTO PAROLIN CPF: 04032525803

Resp. Técnico: ADALBERTO PAROLIN CPF: 04032525803

CBO: DENTISTA Conselho Prof.:CRO No. Inscr.:35789 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento:

RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

19.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 671/2017 Data de Protocolo: 04/09/2017

CEVS: 351280301-863-000174-1-8 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: ADALBERTO PAROLIN

CNPJ/CPF: 04032525803

Endereço: Rua EURIDES DE GODOY, 266 JARDIM BELA VISTA

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: ADALBERTO PAROLIN CPF: 04032525803

Resp. Técnico: ADALBERTO PAROLIN CPF: 04032525803

CBO: DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35789 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

20.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 095/2018 Data de Protocolo: 15/02/2018

CEVS: 351280301-562-000008-1-7 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: USINA AÇUCAREIRA ESTER S/A

CNPJ/CPF: 60.892.098/0001-60

Endereço: Conjunto INDUSTRIAL USINA ESTER, S/N ZONA RURAL

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: THIAGO SOUSA BARROS DOS SANTOS CPF: 19288524835

Resp. Técnico: RAQUEL REGINA DA SILVA ANDRELLA CPF: 38732714866

CBO: NUTRICIONISTA Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:33680 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

21.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 122/2018 Data de Protocolo: 28/02/2018

CEVS: 351280301-561-000391-1-0 Data

de Validade: 23/03/2019

Razão Social: JOSANIEL DE OLIVEIRA - ME

CNPJ/CPF: 10.505.935/0001-83

Endereço: Rua DR. CAMPOS SALES, 481 CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSANIEL DE OLIVEIRA CPF: 06548544838

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

22.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 168/2018 Data de Protocolo: 15/03/2018

CEVS: 351280301-561-000571-1-8 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: R.R.T. STEVANATO LANCHES - ME

CNPJ/CPF: 07.722.092/0001-62

Endereço: Rua WILLIAN NEUMANN, 770 VILA VAKULA

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: ROSMARLI REGINA TABOGA STEVANATO CPF: 26499128805

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

23.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 114/2018 Data de Protocolo: 26/02/2018

CEVS: 351280301-863-000035-1-4 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: CÍRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO

CNPJ/CPF: 44.729.630/0001-77

Endereço: Rua SANTA GERTRUDES, 1734 JARDIM BELA VISTA CONTIN.

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: MILTON TIEGHI CPF: 92289509868

Resp. Técnico: MARIALUCIA FERNANDES SIMÕES CPF: 13779550873

CBO: DENTISTA Conselho Prof. CRO No. Inscr.:42478 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

24.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 114/2018 Data de Protocolo: 26/02/2018

CEVS: 351280301-863-000034-1-7 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: CÍRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO

CNPJ/CPF: 44.729.630/0001-77

Endereço: Rua SANTA GERTRUDES, 1734 JD BELA VISTA CONTIN.

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: MILTON TIEGHI CPF: 92289509868

Resp. Técnico: MARIALUCIAFERNANDES SIMÕES CPF: 13779550873

CBO: DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42478 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

25.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 169/2018 Data de Protocolo: 15/03/2018

CEVS: 351280301-561-000380-1-6

Razão Social: MARIA FREIRE DA SILVA

CNPJ/CPF: 06884933860

Endereço: Rua ORLANDO SALMISTRARO, 174 PARQUE RESIDL. ROSAMELIA

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA FREIRE DA SILVA CPF: 06884933860

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 23/03/2018, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento, em razão de encerramento de atividades, de acordo com a Portaria CVS 1/2018.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

26.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 146/2018 Data de Protocolo: 09/03/2018

CEVS: 351280301-561-000668-1-8

Razão Social: SAMUEL FERNANDES PINHEIRO

CNPJ/CPF: 18729569800

Endereço: RUA VALTER ZACHARIAS, 115 ROSAMÉLIA II

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: SAMUEL FERNANDES PINHEIRO CPF: 18729569800

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 23/03/2018, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento, em razão de encerramento de atividades, de acordo com a Portaria CVS 1/2018.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março

de 2018.

27.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 184/2018 Data de Protocolo: 19/03/2018

CEVS: 351280301-561-000699-1-4

Razão Social: PAULO VITOR PADOVESI 33299940880

CNPJ/CPF: 22.065.763/0001-53

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: PAULO VITOR PADOVESI CPF: 33299940880

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 23/03/2018, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento, em razão de encerramento de atividades, de acordo com a Portaria CVS 1/2018.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

28.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 167/2018 Data de Protocolo: 15/03/2018

CEVS: 351280301-561-000586-1-0 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: PASTELARIA CHEN LTDA - ME

CNPJ/CPF: 21.554.880/0001-18

Endereço: AVENIDA ESTER, 146 CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: XINGTING CHEN CPF: 23321770865

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

29.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: E20180001780 Data de Protocolo: 02/02/2018

CEVS: 351280301-472-000133-1-5 Data de Validade: 12/03/2019

Razão Social: R. ALVES DOS SANTOS ACOUGUE - ME

CNPJ/CPF: 29.220.776/0001-07

Endereço: Avenida DA SAUDADE, 863 BOX 03 JARDIM PLANALTO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150000 UF: SP

Resp. Legal: ROSANGELA ALVES DOS SANTOS CPF: 32811550810

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 12/03/2018, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

30.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 167/2018 Data de Protocolo: 15/03/2018

CEVS: 351280301-561-000586-1-0

Razão Social: PASTELARIA CHEN LTDA - ME

CNPJ/CPF: 21.554.880/0001-18

Endereço: AVENIDA ESTER, 146 CENTRO

Município: COSMOPOLIS

CEP: 13150-000 UF: SP Resp. Legal: XINGTING CHEN CPF: 23321770865

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 23/03/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

31.Comunicado de DEFERIMENTO referente a:

AUTO DE INFRAÇÃO nº 0169/2018

LAVRADO EM: 05/03/2018

PROCESSO Nº 132/2018

Razão Social: Fabio Roberto de Oliveira Pinheiro

CPF: 060.066.458-90

Endereço: Rua Antonio Carlos Nogueira, 984 Jardim Bela Vista

Município: Cosmópolis / SP

Responsável Legal: Fabio Roberto Oliveira Pinheiro

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária de COSMÓPOLIS, DEFERE, em 20/03/2018, o encerramento do processo administrativo, em razão da entrega de documentação dentro do prazo.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 27 de Março de 2018.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Secretaria de Cultura

Edital da Convocação nº 001/2018

A Prefeitura Municipal por meio da Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam convocados os candidatos habilitados no Processo Seletivo 01/2017, com resultados publicados no Semanário Eletrônico da Prefeitura Municipal de 09 de Junho de 2017, para Bolsistas I e Bolsistas II, da Banda Municipal para o seguinte instrumento:

Bolsista II – Instrumento Clarinete

Rafaela Mafaldo

Silas Henrique Cavalcante Sanvido

Allan Zukowski Heyer

Os convocados deverão apresentar-se no dia 04 de abril de 2018 às 9:00 horas na Secretaria de Cultura, sito à rua Santa Gertrudes, 254, Sericicultura, Cosmópolis, para preenchimento da vaga.

COSMÓPOLIS, 28 DE MARÇO DE 2018

Secretaria de Finanças



Prefeitura Municipal de Cosmópolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	169.040.000,00	169.040.000,00	33.047.973,67	19,55	33.047.973,67	19,55	135.992.026,33
Receitas Correntes	161.470.000,00	161.470.000,00	33.047.973,67	20,47	33.047.973,67	20,47	128.422.026,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.119.000,00	29.119.000,00	6.655.365,11	22,86	6.655.365,11	22,86	22.463.634,89
Impostos	23.158.000,00	23.158.000,00	4.952.449,04	21,39	4.952.449,04	21,39	18.205.550,96
Taxas	5.936.000,00	5.936.000,00	1.672.923,33	28,18	1.672.923,33	28,18	4.263.076,67
Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	29.992,74	119,97	29.992,74	119,97	(4.992,74)
Contribuições	2.215.000,00	2.215.000,00	350.766,66	15,84	350.766,66	15,84	1.864.233,34
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.215.000,00	2.215.000,00	350.766,66	15,84	350.766,66	15,84	1.864.233,34
Receita Patrimonial	716.000,00	716.000,00	62.480,42	8,73	62.480,42	8,73	653.519,58
Valores Mobiliários	716.000,00	716.000,00	62.480,42	8,73	62.480,42	8,73	653.519,58
Receita de Serviços	10.970.000,00	10.970.000,00	2.065.623,03	18,83	2.065.623,03	18,83	8.904.376,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.600.000,00	10.600.000,00	1.983.804,84	18,72	1.983.804,84	18,72	8.616.195,16
Outros Serviços	370.000,00	370.000,00	81.818,19	22,11	81.818,19	22,11	288.181,81
Transferências Correntes	118.250.000,00	118.250.000,00	23.837.028,05	20,16	23.837.028,05	20,16	94.412.971,95
Transferências da União e de suas Entidades	47.301.000,00	47.301.000,00	7.766.561,44	16,42	7.766.561,44	16,42	39.534.438,56
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	32.549.000,00	32.549.000,00	8.212.087,06	25,23	8.212.087,06	25,23	24.336.912,94
Transferências de Outras Instituições Públicas	38.400.000,00	38.400.000,00	7.858.379,55	20,46	7.858.379,55	20,46	30.541.620,45
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	76.710,40	38,36	76.710,40	38,36	123.289,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	160.000,00	160.000,00	54.423,54	34,01	54.423,54	34,01	105.576,46
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	611,25	3,06	611,25	3,06	19.388,75
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	21.675,61	108,38	21.675,61	108,38	(1.675,61)
Receitas de Capital	7.570.000,00	7.570.000,00	-	-	-	-	7.570.000,00
Transferências de Capital	7.570.000,00	7.570.000,00	-	-	-	-	7.570.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.270.000,00	6.270.000,00	-	-	-	-	6.270.000,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	-	-	1.300.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	169.040.000,00	169.040.000,00	33.047.973,67	19,55	33.047.973,67	19,55	135.992.026,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	169.040.000,00	169.040.000,00	33.047.973,67	19,55	33.047.973,67	19,55	135.992.026,33
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	169.040.000,00	169.040.000,00	33.047.973,67	19,55	33.047.973,67	19,55	135.992.026,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	163.259.600,00	167.287.260,71	62.606.562,57	62.606.562,57	104.680.698,14	24.957.423,64	24.957.423,64	142.329.837,07	19.010.041,46	-
DESPESAS CORRENTES	152.321.600,00	154.642.902,65	60.016.720,03	60.016.720,03	94.626.182,62	24.612.687,45	24.612.687,45	130.030.215,20	18.716.369,42	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.629.000,00	79.629.000,00	14.829.466,90	14.829.466,90	64.799.533,10	14.080.239,23	14.080.239,23	65.548.760,77	9.575.968,80	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.000,00	130.000,00	20.162,34	20.162,34	109.837,66	20.162,34	20.162,34	109.837,66	20.162,34	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.562.600,00	74.883.902,65	45.167.090,79	45.167.090,79	29.716.811,86	10.512.285,88	10.512.285,88	64.371.616,77	9.120.238,28	-
DESPESAS DE CAPITAL	10.638.000,00	12.344.358,06	2.589.842,54	2.589.842,54	9.754.515,52	344.736,19	344.736,19	11.999.621,87	293.672,04	-
INVESTIMENTOS	7.638.000,00	9.344.358,06	1.769.238,86	1.769.238,86	7.575.119,20	65.912,07	65.912,07	9.278.445,99	14.847,92	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.000.000,00	820.603,68	820.603,68	2.179.396,32	278.824,12	278.824,12	2.721.175,88	278.824,12	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	163.259.600,00	167.287.260,71	62.606.562,57	62.606.562,57	104.680.698,14	24.957.423,64	24.957.423,64	142.329.837,07	19.010.041,46	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	163.259.600,00	167.287.260,71	62.606.562,57	62.606.562,57	104.680.698,14	24.957.423,64	24.957.423,64	142.329.837,07	19.010.041,46	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	8.090.550,03	-	14.037.932,21	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	163.259.600,00	167.287.260,71	62.606.562,57	62.606.562,57	-	24.957.423,64	33.047.973,67	-	33.047.973,67	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPTO FINANÇAS TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	163.259.600,00	167.287.260,71	62.606.562,57	62.606.562,57	100,00	104.680.698,14	24.957.423,64	24.957.423,64	100,00	142.329.837,07
Judiciária	2.477.000,00	2.477.000,00	732.360,98	732.360,98	1,17	1.744.639,02	645.591,70	645.591,70	2,59	1.831.408,30
Ação Judiciária	2.477.000,00	2.477.000,00	732.360,98	732.360,98	1,17	1.744.639,02	645.591,70	645.591,70	2,59	1.831.408,30
Administração	21.986.600,00	21.938.600,00	8.542.213,64	8.542.213,64	13,64	13.396.386,36	3.062.564,35	3.062.564,35	12,27	18.876.035,65
Administração Geral	14.543.600,00	14.495.600,00	6.321.987,27	6.321.987,27	10,10	8.173.612,73	1.955.894,65	1.955.894,65	7,84	12.539.705,35
Administração Financeira	7.228.000,00	7.228.000,00	2.190.555,24	2.190.555,24	3,50	5.037.444,76	1.079.754,57	1.079.754,57	4,33	6.148.245,43
Comunicação Social	215.000,00	215.000,00	29.671,13	29.671,13	0,05	185.328,87	26.915,13	26.915,13	0,11	188.084,87
Segurança Pública	5.948.000,00	6.082.756,08	1.064.068,84	1.064.068,84	1,70	5.018.687,24	929.273,28	929.273,28	3,72	5.153.482,80
Policiamento	5.948.000,00	6.082.756,08	1.064.068,84	1.064.068,84	1,70	5.018.687,24	929.273,28	929.273,28	3,72	5.153.482,80
Assistência Social	3.571.000,00	3.571.000,00	466.250,86	466.250,86	0,74	3.104.749,14	254.275,32	254.275,32	1,02	3.316.724,68
Assistência ao Idoso	154.000,00	154.000,00	66.000,00	66.000,00	0,11	88.000,00	11.000,00	11.000,00	0,04	143.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	356.000,00	356.000,00	168.000,00	168.000,00	0,27	188.000,00	28.000,00	28.000,00	0,11	328.000,00
Assistência Comunitária	3.032.000,00	3.032.000,00	232.250,86	232.250,86	0,37	2.799.749,14	215.275,32	215.275,32	0,86	2.816.724,68
Saúde	33.993.000,00	35.416.645,19	17.606.893,76	17.606.893,76	28,12	17.809.751,43	6.007.400,41	6.007.400,41	24,07	29.409.244,78
Administração Geral	23.142.000,00	23.417.000,00	9.576.750,83	9.576.750,83	15,30	13.840.249,17	4.328.216,76	4.328.216,76	17,34	19.088.783,24
Atenção Básica	3.016.000,00	4.336.363,07	1.144.520,27	1.144.520,27	1,83	3.191.842,80	428.218,51	428.218,51	1,72	3.908.144,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.440.000,00	6.543.282,12	6.538.603,00	6.538.603,00	10,44	4.679,12	1.172.282,75	1.172.282,75	4,70	5.370.999,37
Suporte Profilático e Terapêutico	815.000,00	515.000,00	170.271,61	170.271,61	0,27	344.728,39	38.431,25	38.431,25	0,15	476.568,75
Vigilância Sanitária	580.000,00	605.000,00	176.748,05	176.748,05	0,28	428.251,95	40.251,14	40.251,14	0,16	564.748,86
Educação	63.950.000,00	63.957.000,00	20.286.792,83	20.286.792,83	32,40	43.670.207,17	9.705.797,79	9.705.797,79	38,89	54.251.202,21
Administração Geral	8.000.000,00	8.000.000,00	5.083.765,41	5.083.765,41	8,12	2.916.234,59	1.221.451,22	1.221.451,22	4,89	6.778.548,78
Alimentação e Nutrição	3.040.000,00	3.047.000,00	1.279.636,05	1.279.636,05	2,04	1.767.363,95	134.405,08	134.405,08	0,54	2.912.594,92
Ensino Fundamental	32.675.000,00	32.845.000,00	8.936.751,50	8.936.751,50	14,27	23.908.248,50	5.323.007,40	5.323.007,40	21,33	27.521.992,60
Ensino Profissional	135.000,00	135.000,00	19.710,63	19.710,63	0,03	115.289,37	19.710,63	19.710,63	0,08	115.289,37
Educação Infantil	19.240.000,00	19.070.000,00	4.966.929,24	4.966.929,24	7,93	14.103.070,76	3.007.223,46	3.007.223,46	12,05	16.062.776,54
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação Especial	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
Cultura	934.000,00	934.000,00	255.273,59	255.273,59	0,41	678.726,41	120.377,99	120.377,99	0,48	813.622,01
Difusão Cultural	934.000,00	934.000,00	255.273,59	255.273,59	0,41	678.726,41	120.377,99	120.377,99	0,48	813.622,01
Urbanismo	15.185.000,00	17.531.201,65	7.311.230,40	7.311.230,40	11,68	10.219.971,25	2.542.999,82	2.542.999,82	10,19	14.988.201,83
Infra-Estrutura Urbana	1.945.000,00	1.945.000,00	308.081,12	308.081,12	0,49	1.636.918,88	271.464,45	271.464,45	1,09	1.673.535,55
Serviços Urbanos	13.240.000,00	15.586.201,65	7.003.149,28	7.003.149,28	11,19	8.583.052,37	2.271.535,37	2.271.535,37	9,10	13.314.666,28
Habitação	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Habitação Urbana	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Saneamento	11.315.000,00	11.479.057,79	5.647.276,52	5.647.276,52	9,02	5.831.781,27	1.215.358,14	1.215.358,14	4,87	10.263.699,65
Saneamento Básico Urbano	11.315.000,00	11.479.057,79	5.647.276,52	5.647.276,52	9,02	5.831.781,27	1.215.358,14	1.215.358,14	4,87	10.263.699,65
Gestão Ambiental	1.340.000,00	1.340.000,00	345.470,74	345.470,74	0,55	994.529,26	193.910,74	193.910,74	0,78	1.146.089,26
Controle Ambiental	1.340.000,00	1.340.000,00	345.470,74	345.470,74	0,55	994.529,26	193.910,74	193.910,74	0,78	1.146.089,26
Comércio e Serviços	550.000,00	550.000,00	101.047,13	101.047,13	0,16	448.952,87	71.031,33	71.031,33	0,28	478.968,67
Turismo	550.000,00	550.000,00	101.047,13	101.047,13	0,16	448.952,87	71.031,33	71.031,33	0,28	478.968,67
Desporto e Lazer	1.650.000,00	1.650.000,00	247.683,28	247.683,28	0,40	1.402.316,72	208.842,77	208.842,77	0,84	1.441.157,23
Lazer	1.650.000,00	1.650.000,00	247.683,28	247.683,28	0,40	1.402.316,72	208.842,77	208.842,77	0,84	1.441.157,23
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	163.259.600,00	167.287.260,71	62.606.562,57	62.606.562,57	100,00	104.680.698,14	24.957.423,64	24.957.423,64	100,00	142.329.837,07

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPTO FINANÇAS TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Eng.º José Pivatto
Prefeito Municipal

Célia Regina Crivellaro
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora



O "Projeto Praça Segura" faz parte das políticas de segurança pública que visam garantir tranquilidade às famílias que frequentam nossas praças e espaços de lazer.

DISQUE DENÚNCIA **153**





Prefeitura Municipal de Cosmópolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Março/2017 a Fevereiro/2018

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Março/2017	Abril/2017	Maió/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017			
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	16.002.105,79	10.818.554,44	14.890.139,62	12.207.470,85	12.740.664,86	13.941.139,25	174.403.661,75	176.040.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.751.770,65	14.461.551,41	14.230.285,91	16.045.487,23	18.324.422,16	17.990.069,58	23.360.949,06	29.119.000,00	
IPTU	2.376.362,28	1.644.505,42	1.739.198,16	1.563.640,04	1.518.785,74	1.573.821,46	6.966.792,94	9.370.000,00	
ISS	1.690.522,14	1.610.760,06	1.569.423,71	1.418.564,94	1.942.130,75	4.713.234,36	8.121.692,14	10.600.000,00	
ITBI	569.983,22	456.988,01	476.940,10	406.412,74	377.284,42	412.447,54	987.631,56	1.320.000,00	
IRRF	411.272,04	398.374,99	351.427,26	137.018,26	545.615,65	2.423.028,71	1.839.477,98	1.868.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	618.732,03	595.282,04	668.991,98	620.531,41	633.832,64	643.390,13	5.445.354,44	5.961.000,00	
Contribuições	717.894,38	663.350,94	751.127,28	751.963,06	749.024,98	707.571,27	2.005.031,47	2.215.000,00	
Receita Patrimonial	60.649,41	118.312,00	76.644,80	66.071,90	72.512,01	54.461,40	680.569,84	716.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	135.878,66	104.673,98	53.913,06	108.864,97	73.266,45	62.382,92	62.480,42	716.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	136.851,35	137.340,04	142.464,11	142.665,96	140.189,80	120.130,36	-	-	
Receita Agropecuária	129.538,23	128.433,36	126.600,82	243.704,89	170.914,84	220.644,22	-	-	
Receita Industrial	990.146,27	336.583,33	374.157,17	327.958,03	294.966,87	343.392,03	-	-	
Receita de Serviços	295.938,83	315.926,79	286.355,29	177.013,76	403.308,83	1.299.607,24	11.847.978,73	10.970.000,00	
Transferências Correntes	160.443,62	199.607,98	175.771,49	169.809,37	159.017,56	150.282,39	128.716.619,04	132.820.000,00	
Cota-Parte do FPM	156.665,06	152.482,58	164.230,55	165.954,21	173.417,08	177.349,58	31.719.654,63	35.900.000,00	
Cota-Parte do ICMS	87.508,97	77.236,43	75.467,97	69.964,41	80.721,72	81.787,74	32.015.384,23	30.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	55.964,13	49.577,36	51.927,75	50.413,36	32.701,97	29.778,45	8.986.115,23	9.400.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	87.508,97	77.236,43	75.467,97	69.964,41	80.721,72	81.787,74	-	-	
Receita Agropecuária	55.964,13	49.577,36	51.927,75	50.413,36	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	934.825,41	735.122,92	953.665,95	911.190,27	950.230,89	1.057.488,81	-	-	
Transferências Correntes	1.100.456,63	1.094.696,51	1.035.402,74	1.009.275,57	1.135.319,53	930.303,50	-	-	
Cota-Parte do FPM	12.246.855,86	7.997.856,56	11.721.047,25	9.190.455,70	9.549.748,77	10.406.770,37	-	-	
Cota-Parte do ICMS	9.106.550,63	10.229.291,79	8.741.497,01	12.422.998,98	15.004.862,26	12.098.683,86	-	-	
Cota-Parte do IPVA	2.016.687,12	2.429.765,11	2.756.149,16	2.540.386,03	3.280.029,46	2.225.145,46	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	1.868.372,71	2.117.399,55	2.177.893,76	4.190.390,00	2.651.325,13	3.466.111,14	-	-	
Receita Agropecuária	3.166.922,07	1.712.132,53	3.486.566,85	2.216.458,16	2.410.538,38	2.803.164,69	-	-	
Receita Industrial	2.615.234,63	3.001.475,05	2.307.161,88	2.690.340,44	3.243.339,83	2.362.049,72	-	-	
Receita de Serviços	1.328.367,32	394.603,05	351.422,38	393.648,61	310.481,72	422.964,63	-	-	
Transferências Correntes	413.319,99	325.407,23	264.214,27	348.454,13	3.061.500,84	1.371.731,06	-	-	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Março/2017	Abril/2017	Maió/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017			
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018			
Cota-Parte do ITR	73,31	60.800,27	37,35	166,40	470,49	23,35	296.265,08	70.000,00	
Transferências da LC 87/1996	3.714,49	72.470,23	53.061,51	2.455,35	102.992,33	-	142.567,08	150.000,00	
Transferências da LC 61/1989	11.865,50	11.865,50	11.865,50	11.865,50	11.865,50	11.865,50	224.552,47	230.000,00	
Transferências do FUNDEB	11.865,50	11.865,50	11.865,50	11.865,50	11.865,50	11.956,04	37.430.496,88	38.400.000,00	
Outras Transferências Correntes	18.557,68	15.953,96	17.232,31	3.225,56	16.264,78	19.724,43	17.901.583,44	18.670.000,00	
Outras Receitas Correntes	16.860,88	21.006,49	23.187,21	22.910,32	25.209,80	24.419,05	17.901.583,44	18.670.000,00	
Outras Receitas Correntes	3.850.314,47	2.022.974,67	3.753.186,37	2.521.938,35	2.611.606,62	3.151.915,29	7.721.637,54	200.000,00	
Outras Receitas Correntes	2.861.373,12	3.245.021,43	2.519.616,37	3.034.170,64	4.715.584,41	3.142.795,14	7.721.637,54	200.000,00	
Outras Receitas Correntes	1.854.068,39	1.349.761,47	1.344.587,33	1.502.767,09	908.491,82	1.771.967,02	14.157.878,53	14.570.000,00	
Outras Receitas Correntes	1.315.809,31	1.434.646,31	1.384.496,51	2.122.412,60	1.192.953,88	1.719.621,71	14.157.878,53	14.570.000,00	
Outras Receitas Correntes	196.109,65	164.225,13	224.988,80	302.411,06	482.160,18	670.988,48	14.157.878,53	14.570.000,00	
Outras Receitas Correntes	641.612,06	1.324.743,11	2.659.408,50	978.280,17	35.990,57	40.719,83	14.157.878,53	14.570.000,00	
DEDUÇÕES (II)	1.308.494,60	925.024,08	1.324.654,71	1.033.150,09	942.324,73	1.096.577,63	14.157.878,53	14.570.000,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	984.963,51	1.109.924,78	971.599,65	1.194.646,68	1.819.264,80	1.447.253,27	-	-	
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Deduções criadas pela Entidade	1.308.494,60	925.024,08	1.324.654,71	1.033.150,09	942.324,73	1.096.577,63	14.157.878,53	14.570.000,00	
Outras Deduções criadas pela Entidade	984.963,51	1.109.924,78	971.599,65	1.194.646,68	1.819.264,80	1.447.253,27	14.157.878,53	14.570.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	14.693.611,19	9.893.530,36	13.565.484,91	11.174.320,76	11.798.340,13	12.844.561,62	160.245.783,22	161.470.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	11.766.807,14	13.351.626,63	13.258.686,26	14.850.840,55	16.505.157,36	16.542.816,31	-	-	

PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPTO FINANÇAS TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Eng.º José Pivatto
Prefeito Municipal

Célia Regina Crivellaro
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora

**PINTOU
LIMPEZA**



Vem com a gente!
Faça parte do mutirão
de limpeza da nossa cidade.

Participe!



COSMÓPOLIS
CIDADE PARTICIPATIVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bly Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/ Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	0,00		Despesas	0,00
Orçamentárias	0,00		Orçamentárias pagas	0,00
Extra-orçamentárias	0,00		Extra-orçamentárias	0,00
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	0,00		Saldo Atual	0,00
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	0,00			0,00

ESTE MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA .

Eng.º José Pivatto
Prefeito Municipal

Célia Regina Crivellaro
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora



O "Projeto Praça Segura" faz parte das políticas de segurança pública que visam garantir tranquilidade às famílias que frequentam nossas praças e espaços de lazer.

DISQUE DENÚNCIA 153





Prefeitura Municipal de Cosmópolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 6(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2018	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	161.470.000,00		33.047.973,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.119.000,00		6.655.365,11
IPTU	9.370.000,00		2.968.644,36
ISS	10.600.000,00		1.456.596,25
ITBI	1.320.000,00		135.649,37
IRRF	1.868.000,00		391.559,06
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	5.961.000,00		1.702.916,07
Contribuições	2.215.000,00		350.766,66
Receita Patrimonial	716.000,00		62.480,42
Aplicações Financeiras (II)	716.000,00		62.480,42
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Transferências Correntes	118.250.000,00		23.837.028,05
Cota-Parte do FPM	29.300.000,00		4.893.949,07
Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00		4.484.311,68
Cota-Parte do IPVA	7.520.000,00		3.546.585,53
Cota-Parte do ITR	56.000,00		82.393,87
Transferências da LC 87/1996	120.000,00		19.129,68
Transferências da LC 61/1989	184.000,00		39.703,08
Transferências do FUNDEB	38.400.000,00		7.858.379,55
Outras Transferências Correntes	18.670.000,00		2.912.575,59
Demais Receitas Correntes	11.170.000,00		2.142.333,43
Outras Receitas Financeiras (III)	-		20.916,24
Receitas Correntes Restantes	11.170.000,00		2.121.417,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	160.754.000,00		32.964.577,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.570.000,00		-
Operações de Crédito (VI)	-		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	-		-
Transferências de Capital	7.570.000,00		-
Convênios	7.570.000,00		-
Outras Transferências de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.570.000,00		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	168.324.000,00		32.964.577,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	154.642.902,65	60.016.720,03	24.612.687,45	18.716.369,42	7.516.267,55	130.072,83	107.618,41
Pessoal e Encargos Sociais	79.629.000,00	14.829.466,90	14.080.239,23	9.575.968,80	5.856.885,71	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	130.000,00	20.162,34	20.162,34	20.162,34	-	-	-
Outras Despesas Correntes	74.883.902,65	45.167.090,79	10.512.285,88	9.120.238,28	1.659.381,84	130.072,83	107.618,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	154.512.902,65	59.996.557,69	24.592.525,11	18.696.207,08	7.516.267,55	130.072,83	107.618,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.344.358,06	2.589.842,54	344.736,19	293.672,04	46.937,50	24.971,99	24.321,99
Investimentos	9.344.358,06	1.769.238,86	65.912,07	14.847,92	46.937,50	24.971,99	24.321,99
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	3.000.000,00	820.603,68	278.824,12	278.824,12	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	9.344.358,06	1.769.238,86	65.912,07	14.847,92	46.937,50	24.971,99	24.321,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	164.157.260,71	61.765.796,55	24.658.437,18	18.711.055,00	7.563.205,05	155.044,82	131.940,40



Prefeitura Municipal de Cosmópolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 2 de 2

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		6.558.376,56	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.404.000,00	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2018	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		62.480,42	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		20.162,34	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		6.600.694,64	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		13.042.673,24	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		62.609.290,85	62.327.967,55
DEDUÇÕES (XXIX)		3.363.704,54	16.538.373,36
Disponibilidade de Caixa		3.356.316,24	16.530.985,06
Disponibilidade de Caixa Bruta		16.288.314,88	21.521.342,55
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		12.931.998,64	4.990.357,49
Demais Haveres Financeiros		7.388,30	7.388,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		59.245.586,31	45.789.594,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		13.455.992,12	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		7.941.641,15	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-	
OUTROS PASSIVOS (XXXV)		-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		5.514.350,97	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		5.472.032,89	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.887.002,92	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.887.002,92	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPTO FINANÇAS TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO,

Eng.º José Pivatto
Prefeito Municipal

Célia Regina Crivellaro
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora



Prefeitura Municipal de Cosmópolis - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/ Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												
PODER EXECUTIVO	4.775.543,19	8.156.455,45	7.563.205,05	401.540,52	4.967.253,07	392.852,57	273.711,41	155.044,82	131.940,40	7.863,61	526.759,97	5.494.013,04
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.775.543,19	8.156.455,45	7.563.205,05	401.540,52	4.967.253,07	392.852,57	273.711,41	155.044,82	131.940,40	7.863,61	526.759,97	5.494.013,04

PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPTO FINANÇAS TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Eng.º José Pivatto
Prefeito Municipal

Célia Regina Crivellaro
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora



Prefeitura Municipal de Cosmópolis - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	23.158.000,00	23.158.000,00	4.952.449,04	21,39
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.370.000,00	9.370.000,00	2.968.644,36	31,68
1.1.1-IPTU	7.600.000,00	7.600.000,00	2.557.035,45	33,65
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.770.000,00	1.770.000,00	411.608,91	23,25
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.320.000,00	1.320.000,00	135.649,37	10,28
1.2.1-ITBI	1.320.000,00	1.320.000,00	135.582,57	10,27
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	66,80	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.600.000,00	10.600.000,00	1.456.596,25	13,74
1.3.1-ISS	10.200.000,00	10.200.000,00	1.372.341,91	13,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	400.000,00	400.000,00	84.254,34	21,06
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.868.000,00	1.868.000,00	391.559,06	20,96
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.750.000,00	75.750.000,00	16.332.590,98	21,56
2.1-Cota-Parte FPM	35.900.000,00	35.900.000,00	6.117.436,27	17,04
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.000.000,00	33.000.000,00	6.117.436,27	18,54
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	5.605.389,55	18,68
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	150.000,00	150.000,00	23.912,08	15,94
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	49.628,85	21,58
2.5-Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	102.992,33	147,13
2.6-Cota-Parte IPVA	9.400.000,00	9.400.000,00	4.433.231,90	47,16
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	98.908.000,00	98.908.000,00	21.285.040,02	21,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.980.000,00	6.980.000,00	1.219.657,42	17,47
5.1 - Transferências do Salário-Educação	6.000.000,00	6.000.000,00	1.218.174,05	20,30
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	920.000,00	920.000,00	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	1.483,37	7,42
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.950.000,00	1.950.000,00	-	-
6.1 - Transferências de Convênios	1.950.000,00	1.950.000,00	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.930.000,00	8.930.000,00	1.219.657,42	13,66
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.570.000,00	14.570.000,00	3.266.518,07	22,42
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	6.600.000,00	6.600.000,00	1.223.487,20	18,54
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.121.077,87	18,68
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	4.782,40	15,94
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	46.000,00	46.000,00	9.925,77	21,58
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	14.000,00	14.000,00	20.598,46	147,13
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.880.000,00	1.880.000,00	886.646,37	47,16
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	38.550.000,00	38.550.000,00	7.864.341,44	20,40
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	38.400.000,00	38.400.000,00	7.858.379,55	20,46
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	150.000,00	150.000,00	5.961,89	3,97
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	23.830.000,00	23.830.000,00	4.591.861,48	19,27

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.755.000,00	30.755.000,00	6.148.044,27	19,99	5.400.718,64	17,56
13.1-Com Educação Infantil	9.555.000,00	9.555.000,00	1.681.341,24	17,60	1.681.341,24	17,60

PINTOU LIMPEZA

Vem com a gente!
Faça parte do mutirão
de limpeza da nossa cidade.

Participe!



13.2-Com Ensino Fundamental	21.200.000,00	21.200.000,00	4.466.703,03	21,07	3.719.377,40	17,54
14-OUTRAS DESPESAS	7.795.000,00	7.795.000,00	1.406.175,85	18,04	1.406.175,85	18,04
14.1-Com Educação Infantil	4.980.000,00	4.980.000,00	895.869,91	17,99	895.869,91	17,99
14.2-Com Ensino Fundamental	2.815.000,00	2.815.000,00	510.305,94	18,13	510.305,94	18,13
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	38.550.000,00	38.550.000,00	7.554.220,12	19,60	6.806.894,49	17,66
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
16.1 - FUNDEB 60%						-
16.2 - FUNDEB 40%						-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
17.1 - FUNDEB 60%						-
17.2 - FUNDEB 40%						-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						68,67
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						17,88
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						13,45
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	17.890.000,00	17.720.000,00	4.923.153,24	27,78	3.007.223,46	16,97
22.1-Creche	11.305.000,00	11.305.000,00	2.028.649,57	17,94	2.026.860,91	17,93
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.250.000,00	11.250.000,00	2.018.376,39	17,94	2.018.376,39	17,94
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	55.000,00	55.000,00	10.273,18	18,68	8.484,52	15,43
22.2-Pré-Escola	6.585.000,00	6.415.000,00	2.894.503,67	45,12	980.362,55	15,28
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.285.000,00	3.285.000,00	558.834,76	17,01	558.834,76	17,01
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.300.000,00	3.130.000,00	2.335.668,91	74,62	421.527,79	13,47
23-ENSINO FUNDAMENTAL	37.675.000,00	37.845.000,00	11.934.384,86	31,53	6.026.317,59	15,92
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.015.000,00	24.015.000,00	4.977.008,97	20,72	4.229.683,34	17,61
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.660.000,00	13.830.000,00	6.957.375,89	50,31	1.796.634,25	12,99
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	135.000,00	135.000,00	19.710,63	14,60	19.710,63	14,60
27-OUTRAS	620.000,00	627.000,00	298.783,33	47,65	95.589,92	15,25
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	56.320.000,00	56.327.000,00	17.176.032,06	30,49	9.148.841,60	16,24
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)						
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35) ⁵						
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36)) ⁶						
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.020.000,00	6.020.000,00	2.516.298,97	41,80	554.228,23	9,21
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.610.000,00	1.610.000,00	594.461,80	36,92	2.727,96	0,17
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	7.630.000,00	7.630.000,00	3.110.760,77	40,77	556.956,19	7,30
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	63.950.000,00	63.957.000,00	20.286.792,83	31,72	9.705.797,79	15,18
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-			-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			-			-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			-			-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017						
47-(+)INGRESSOS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			7.858.379,55		1.218.174,05	
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			5.356.826,91		362.494,62	
48.1 Orçamento do Exercício			4.605.378,14		362.494,62	
48.2 Restos a Pagar			751.448,77		-	
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			5.961,89		955,73	
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.507.514,53		856.635,16	
51-(+)Ajustes			-		-	
51.1 Retenções			-		-	
51.2 Conciliação Bancária			-		-	
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			2.507.514,53		856.635,16	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPTO FINANÇAS TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, 26/Mar/2018, 10h e 34m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Eng.º José Pivatto
Prefeito Municipal

Célia Regina Crivellaro
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora



Prefeitura Municipal de Cosmópolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.158.000,00	23.158.000,00	4.952.449,04		21,39	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.600.000,00	7.600.000,00	2.557.035,45		33,65	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.320.000,00	1.320.000,00	135.582,57		10,27	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.200.000,00	10.200.000,00	1.372.341,91		13,45	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.868.000,00	1.868.000,00	391.559,06		20,96	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-		-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	200.000,00	200.000,00	6.598,58		3,30	
Dívida Ativa dos Impostos	370.000,00	370.000,00	294.447,67		79,58	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.600.000,00	1.600.000,00	194.883,80		12,18	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.850.000,00	72.850.000,00	16.332.590,98		22,42	
Cota-Parte FPM	33.000.000,00	33.000.000,00	6.117.436,27		18,54	
Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	102.992,33		147,13	
Cota-Parte IPVA	9.400.000,00	9.400.000,00	4.433.231,90		47,16	
Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	5.605.389,55		18,68	
Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	49.628,85		21,58	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	23.912,08		15,94	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	23.912,08		15,94	
Outras	-	-	-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	96.008.000,00	96.008.000,00	21.285.040,02		22,17	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (d)		% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.241.000,00	10.241.000,00	1.555.034,19		15,18	
Provenientes da União	9.715.000,00	9.715.000,00	1.483.429,55		15,27	
Provenientes dos Estados	450.000,00	450.000,00	65.997,25		14,67	
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-		-	
Outras Receitas do SUS	76.000,00	76.000,00	5.607,39		7,38	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-		-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-		-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-		-	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.241.000,00	10.241.000,00	1.555.034,19		15,18	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	32.354.000,00	32.736.312,12	17.414.441,36	53,20	5.964.326,86	18,22
Pessoal e Encargos Sociais	13.600.000,00	13.600.000,00	2.221.567,84	16,34	2.221.567,84	16,34
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.754.000,00	19.136.312,12	15.192.873,52	79,39	3.742.759,02	19,56
DESPESAS DE CAPITAL	1.639.000,00	2.680.333,07	192.452,40	7,18	43.073,55	1,61
Investimentos	1.639.000,00	2.680.333,07	192.452,40	7,18	43.073,55	1,61
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	33.993.000,00	35.416.645,19	17.606.893,76	49,71	6.007.400,41	16,96
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.721.000,00	13.169.645,19	7.949.956,40	45,15	1.666.864,42	27,75
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.241.000,00	11.689.645,19	7.949.956,40	45,15	1.666.864,42	27,75
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	1.480.000,00	1.480.000,00	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	11.721.000,00	13.169.645,19	7.949.956,40	45,15	1.666.864,42	27,75
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.272.000,00	22.247.000,00	9.656.937,36	54,85	4.340.535,99	72,25
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e ⁵						20,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) / 100] ⁵						1.147.779,99

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Total		-	-	-	-	-	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018		92.931,27	-	-	-	92.931,27	
Total (VIII)		92.931,27	-	-	-	92.931,27	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Total (IX)		-	-	-	-	-	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	3.016.000,00	4.336.363,07	1.144.520,27	6,50	428.218,51	7,13	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.440.000,00	6.543.282,12	6.538.603,00	37,14	1.172.282,75	19,51	
Suporte Profilático e Terapêutico	815.000,00	515.000,00	170.271,61	0,97	38.431,25	0,64	
Vigilância Sanitária	580.000,00	605.000,00	176.748,05	1,00	40.251,14	0,67	
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	23.142.000,00	23.417.000,00	9.576.750,83	54,39	4.328.216,76	72,05	
TOTAL	33.993.000,00	35.416.645,19	17.606.893,76	100,00	6.007.400,41	100,00	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPTO FINANÇAS TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Eng.º José Pivatto
Prefeito Municipal

Célia Regina Crivellaro
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora

Câmara Municipal

RESUMO DOS TRABALHOS DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2018, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi e Rafael Piau.

Vereadores: Dr. Eugênio, José Carlos Passos Neto, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

1ª PARTE – EXPEDIENTE

- Leitura da Mensagem Espiritual.
- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura e votação da Ata da 7ª Sessão Ordinária do ano de 2018 – aprovada pela unanimidade dos presentes.
- Leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo: respostas da Indicação nº 1/2018 e dos Requerimentos nºs. 17, 28, 31, 34, 35, 36 e 44/2018.
- Leitura do Veto Total de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 101/2017, de autoria do Presidente André Luiz Barbosa Franco e do Vereador Renato da Farmácia, e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, que “Dispõe sobre a

obrigatoriedade de informação ao Poder Legislativo sobre as alterações nas tarifas do Serviço de Transporte Público de Passageiros no Município de Cosmópolis”.

6. Leitura do Projeto de Lei nº 19/2018, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, que “Institui o projeto “ADOTE UM POSTO DE SAÚDE”.

7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 56/2018, de autoria do Presidente André Luiz Barbosa Franco, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar mudança na nomenclatura e referência dos servidores que atuam como motoristas de ambulância, conforme especificado – aprovado pela unanimidade dos presentes.

8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 57/2018, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de instalação de aparelhos de ar condicionado no Velório Municipal – aprovado pela unanimidade dos presentes.

9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 58/2018, de autoria do Vereador Dr. Élcio Amâncio, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar melhorias e remodelação do entorno da lagoa da Vila Cosmos, conforme especificado – aprovado pela unanimidade dos presentes.

10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 59/2018, de autoria do Vereador Edson Leite, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de reativação do tratamento de água da Vila Cosmos (lagoa da Vila Cosmos) – aprovado pela unanimidade dos presentes.

11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 60/2018, de autoria dos Vereadores Rafael Piau e Hiroshi, requerendo ao Executivo informações sobre a Lei nº 3.826/2016, que “dispõe sobre incentivos à geração de empregos no Município de Cosmópolis” – aprovado pela unanimidade dos presentes.

12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 61/2018, de autoria do Vereador Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informações sobre o controle de estoque e de utilização de medicamentos nas unidades de saúde e na unidade de pronto atendimento, conforme especificado – aprovado pela unanimidade dos presentes.

13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 62/2018, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de construção de banheiros públicos no centro do Município, em parceria com a iniciativa privada – aprovado pela unanimidade dos presentes.

14. Leitura e única discussão da Moção nº 9/2018, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, apresentando CONGRATULAÇÕES à empresária Valquíria Dias Pacheco Tapetti pelos 14 anos de investimento na escola Cursos Giga em Cosmópolis – aprovada pela unanimidade dos presentes.

15. Palavra dos Senhores Vereadores.

16. Comunicações à Casa.

17. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Única discussão do Projeto de Lei nº 18/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Solicita abertura de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual e autorização para crédito adicional especial até o limite de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para os fins que especifica” – aprovado por sete votos favoráveis e três votos contrários, com um Vereador ausente.

Tribuna Livre

Orador: Edvaldo Rodrigues Doroteu

Tema: “Saúde (Atendimento Pronto Atendimento)”

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 26 DE MARÇO DE 2018.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2018

“Dispõe sobre designação de servidor público como gestor de contrato”.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Daisy Rodrigues de Deus Oliveira como gestora e o servidor Evandro Luiz Simões como fiscal do Contrato nº 07/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Cosmópolis e a Empresa Lothus Consultoria e Tecnologia LTDA – ME, para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) com manutenção mensal, conversão e indexação da Biblioteca Digital da Câmara Municipal, organização e inventário do acervo do Legislativo, treinamento de servidores e digitalização de documentos, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2018 – Processo nº 23.279/2018”, devendo realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
22 DE MARÇO DE 2018.**

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratada: Lothus Consultoria e Tecnologia LTDA – ME

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) com manutenção mensal, conversão e indexação da Biblioteca Digital da Câmara Municipal, organização e inventário do acervo do Legislativo, treinamento de servidores e digitalização de documentos,

conforme as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2018, Processo nº 23.279/2018.

Valor Total: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

Conta: 70

Crédito Orçamentário

Órgão: 02

Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01

Poder Legislativo

Unidade Executora: 02.01.01

Câmara de Vereadores

Funcional: 010310001

Processo Legislativo

Proj./Ativ.: 2001000

Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Desdobramento: 33.90.39.08.00.00

Manutenção de Software

Fonte de Recursos: 01

Tesouro

Conta: 70

Crédito Orçamentário

Órgão: 02

Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01

Poder Legislativo

Unidade Executora: 02.01.01

Câmara de Vereadores

Funcional: 010310001

Processo Legislativo

Proj./Ativ.: 2001000

Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Desdobramento: 33.90.39.57.00.00

Serviços de Processamento de Dados

Fonte de Recursos: 01

Tesouro

Conta: 70

Crédito Orçamentário

Órgão: 02

Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01

Poder Legislativo

Unidade Executora: 02.01.01

Câmara de Vereadores

Funcional: 010310001

Processo Legislativo

Proj./Ativ.: 2001000

Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Desdobramento: 33.90.39.83.00.00

Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos

Fonte de Recursos: 01

Tesouro

Conta: 70

Crédito Orçamentário

Órgão: 02

Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01

Poder Legislativo

Unidade Executora: 02.01.01

Câmara de Vereadores

Funcional: 010310001

Processo Legislativo

Proj./Ativ.: 2001000

Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.48.00.00

Serviço de Seleção e Treinamento

Fonte de Recursos: 01

Tesouro

Vigência do Contrato: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data da assinatura do presente contrato.

Data do Contrato: 22 de Março de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
22 DE MARÇO DE 2018.**

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP Processo nº 23.303

Atendendo ao disposto no Inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, André Luiz Barbosa Franco, comunica a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de copeiragem conforme as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 05/2018 - Pregão Presencial nº 05/2018, Processo nº 23.303, adjudicado à empresa P. CILAS DA SILVA PORTARIA E LIMPEZA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.061.209/0001-59, no valor mensal de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
26 DE MARÇO DE 2018.**

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP Processo nº 23.303

Atendendo ao disposto no Inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Pregoeira da Câmara Municipal de Cosmópolis nomeada conforme Ato da Mesa nº. 01/2017, Adriana de Cássia Garcia Cabrini, comunica a ADJUDICAÇÃO do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de copeiragem conforme as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, conforme o Edital nº 05/2018 do Pregão Presencial nº 05/2018, Processo nº 23.303, à empresa P. CILAS DA SILVA PORTARIA E LIMPEZA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.061.209/0001-59, no valor mensal de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
23 DE MARÇO DE 2018.**

**Adriana de Cássia Garcia Cabrini
Pregoeira**

COMUNICADO

Comunicamos aos munícipes Cosmopolenses que se encontra afixada no quadro de avisos do Legislativo Cosmopolense, bem como disponível no site www.camaracosmopolis.sp.gov.br, a relação contendo todas as compras efetuadas durante o mês de fevereiro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
05 DE MARÇO DE 2018.**



Secretaria de Educação

**Edital do Processo Seletivo N°.001/2018 para
Formação de Cadastro de Reserva para Professor de Música –nível superior Viola Caipira**

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis, torna público a abertura de inscrições ao processo seletivo, para cadastro de reserva junto a Secretaria de Educação, Professor de Educação Básica II para atuar em projeto de música.

As inscrições estarão abertas no período de 09 a 12 de Abril de 2018, no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 16h30min, na sede da EMEP Milton Frungilo , sito à Rua Otto Hebst, 35 Chácara Santo Antônio– Cosmópolis – SP.

1. O Contrato de trabalho será por tempo determinado, de acordo com a necessidade da Administração, sob o regime da CLT, com carga horária necessária para o desenvolvimento das atividades.

Nomenclatura	Vencimentos	Requisitos Especiais
PEB II – Professor de Música	R\$ 13,00 h/a	Licenciatura em Música ou Educação Artística com habilitação em música ou estudante

2. São atribuições da função: trabalhar o conteúdo com os alunos ministrando aulas de Viola Caipira e organizar apresentações ao público.

3. São Condições para Inscrição:

- Ser portador de Diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior completo, licenciatura plena em Música ou licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Música e formação pedagógica nos termos da legislação vigente, para os candidatos ao emprego de Professor de Educação Básica II – Música.

- Possuir no mínimo 18 anos completos ou a completar no ato da inscrição.
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:
- Cédula de identidade (RG) cópia
- Título de Eleitor
- Certificado Militar, quando do sexo masculino.
- CPF
- Comprovante de escolaridade exigido.

4. Das Provas

- O processo será composto por duas fases:
- Prova Objetiva: O processo seletivo contará com uma prova objetiva para todos os candidatos inscritos, visando o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho para aulas de Viola Caipira e será composta de 10 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas valendo 1,00 (um) ponto cada uma.

- As questões de conhecimentos específicos visam aferir as noções relacionadas à disciplina de sua formação com ênfase em Viola Caipira: conhecer o principal Interpretete de Viola Caipira Brasileira; História da Viola Caipira; Partes e Construção da Viola Caipira; Conhecimento teórico-musical; Demonstração de conhecimento prático, teórico e técnico do instrumento Viola Caipira.

- A bibliografia relativa às matérias fica livre, para que o candidato opte pelo autor ou autores que melhor lhe convier e que, preferencialmente, discorram sobre os temas do “Programa de Prova”, visto que a extensão, a complexidade e a subjetividade dos diversos assuntos impedem a indicação de uma bibliografia determinada e inflexível.

- Demonstrações prática: serão observadas técnicas como: ponteio, dedilhado, diferentes afinações da Viola Caipira, conhecimento do repertório tradicional da Viola Caipira, demonstração de uma peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

- O candidato deverá se apresentar com o instrumento para realização da prova prática.

5. Da realização das provas

- Prova Objetiva
- A prova objetiva acontecerá no dia 18 de abril de 2018 às 14h na EMEP Milton Frungilo, sito à Rua Otto Hebst, 35 Chácara Santo Antônio.

- Da prova prática
- A prova prática será no dia 19 de abril às 9h na EMEP Milton Frungilo, sito à Rua Otto Hebst, 35 Chácara Santo Antônio.

6. Do resultado

- O resultado classificatório do processo seletivo será afixado no quadro de editais da Secretaria de Educação, sito à Rua Ramos de Azevedo, n° 345, Centro no dia 23 de abril de 2018.

- O processo seletivo terá validade durante ano letivo de 2018.

Cosmópolis, 2 de abril de 2018.

**José Pivatto
Prefeito Municipal**